



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Técnica Legislativa

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

CÓPIA AUTENTICA DA ATA da **SÉTIMA** Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Rondônia, realizada no dia **11 de Agosto 2022**, às 09h00min., no Plenário "**Luciano de Argolo**", sítia a Avenida João Pessoa, 4463. Aos **ONZE** (11) dias do mês de Agosto (8) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), sob a Presidência do Vereador **CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA**, Secretariado pela 1ª Secretaria Vereadora **JULIANA APARECIDA NONATO ANTUNES CARVALHO**, e a presença dos Senhores Vereadores: **CIDINEI FURTUNATO; ELIOMAR MONTEIRO DA SILVA; EURICO GOMES RODRIGUES; RENATO DE ALENCAR DIONISIO; RONNY TON ZANOTELLI e WALTER SOARES DOS SANTOS**. Ausente o Vereador **IVAN FERREIRA VASCONCELOS**. Constatada a existência legal de Quórum, Senhor Presidente, agradecendo a todos os Senhores Vereadores, invocando/agradecendo a proteção de **DEUS**, declarou aberta a Sessão convidando todos os presentes para ficarem de pé, solicitou ao Vereador **Walter Soares dos Santos**, para fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, conforme disposições regimentais. Após a leitura do versículo Bíblico, Senhor Presidente dando continuidade aos trabalhos, passou a Ordem do Dia, solicitando a Senhora Secretaria que procedesse a leitura, que constou do seguinte – **I** – Discussão e Votação Única do **097/2022** (Mens. 100 PL Executivo 95) – Poder **Executivo Municipal**, que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$98.983,08 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$10.998,13**. Secretaria Municipal de Agricultura – aquisição de bandejas plásticas e tubetes redondos para confecção de mudas de café em atendimento as necessidades da SEMAGRI, e não sendo a matéria discutida, Senhor Presidente passou a votação, sendo p Projeto de Lei aprovado pelos Senhores Vereadores; **II** – Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº **103/2022** (Mens. 106 PL Executivo 101) – Poder **Executivo Municipal**, que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$350.000,00** – Secretaria Municipal de Saúde – aquisição de ambulância de suporte básico em atendimento ao Hospital Municipal Amélia João da Silva, e não sendo a matéria discutida, Senhor Presidente passou a votação, sendo p Projeto de Lei aprovado pelos Senhores Vereadores; **III** – Discussão e votação Única do Projeto de Lei nº **106/2022** (Mens. 109 PL Executivo 104) – Poder **Executivo Municipal**, que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$56.159,22**. Secretaria Municipal de Saúde –

aquisição de medicamento do componente básico da assistência farmacêutica, e não sendo a matéria discutida, Senhor Presidente passou a votação, sendo p Projeto de Lei aprovado pelos Senhores Vereadores; **IV** – Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº **107/2022** (Mens. 110 PL Executivo 105) – Poder **Executivo Municipal**, que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$18.000,00** – Secretaria Municipal de Saúde – aquisição de medicamentos para tratamento da infecção pelo novo coronavírus COVID-19, e não sendo a matéria discutida, Senhor Presidente passou a votação, sendo p Projeto de Lei aprovado pelos Senhores Vereadores; **V** – Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº **108/2022** (Mens. 111 PL Executivo 106) – Poder **Executivo Municipal**, que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$63.988,69** – Secretaria Municipal de Saúde – aquisição de medicamentos destinado a manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Grupo de Atenção Especializada, e não sendo a matéria discutida, Senhor Presidente passou a votação, sendo p Projeto de Lei aprovado pelos Senhores Vereadores; **VI** – Discussão e Votação Única do Projeto de Lei de Lei nº **111/2022** (Mens. 114 PL Executivo 109) – Poder **Executivo Municipal**, que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$100.000,00** – Secretaria Municipal de Saúde – aquisição de móveis para atender as necessidades do Hospital Municipal Amélio João da Silva, e não sendo a matéria discutida, Senhor Presidente passou a votação, sendo p Projeto de Lei aprovado pelos Senhores Vereadores; **VII** – Discussão e Votação Única do Projeto de Lei de Lei nº **112/2022** (Mens. 115 PL Executivo 110) – Poder **Executivo Municipal**, que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$299.538,00** – Secretaria Municipal de Saúde – contratação de empresa para confecção de enxovals e rouparia atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, e não sendo a matéria discutida, Senhor Presidente passou a votação, sendo p Projeto de Lei aprovado pelos Senhores Vereadores; **VIII** – Discussão e Votação Única do Projeto de Lei de Lei nº **125/2022** (Mens. 128 PL Executivo 123) – Poder **Executivo Municipal**, que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$591.153,34.** Secretaria Municipal de Obras e Instalações – Memorando nº 364/SEMOSP/2022 (construção de ponte de aço/concreto); Memorando nº 365/SEMOSP/2022 (construção de ponte de aço laminado, estrutural com concreto armado – Avenida Rolim de Moura); Memorando nº 368/SEMOSP/2022 – Convênio nº 113/2022/PGE/DER-RO (aquisição de veículo utilitário tipo camionete) Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Memorando nº 313/SEMEC/2022 (aluguel de imóvel e serviços de terceiros), e não sendo a matéria discutida, Senhor Presidente passou a votação, sendo p Projeto de Lei aprovado pelos Senhores Vereadores. Nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhora Secretária e demais Vereadores que assim desejarem.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.127/2022**

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$350.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0017.1071 – Aquisição de Ambulância de Suporte Básico – Tipo B - Portaria Nº 4471/2021 - SESAU
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$350.000,00
Sub-total:.....R\$350.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descremido:

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
VALOR: R\$350.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 11 de agosto de 2022.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

**Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E6F26FBD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/08/2022. Edição 3284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico que, nesta data, tendo em vista o encerramento do trâmite processual, com a publicação da Lei nº 4.127, de 12 de agosto de 2022, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$350.000,00”, no Diário Oficial dos Municípios edição nº 3284, ano XIV, de 12/08/2022, promovo o arquivamento definitivo do presente processo legislativo contendo 44 páginas.

Rolim de Moura, 07 de novembro de 2022.

**LEANDRO
DAMACENO
STOLARIC:
89652452220**

Assinado digitalmente por
LEANDRO DAMACENO
STOLARIC:89652452220
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Rolim de
Moura/RO
Data: 2022-11-07 13:38:32

Leandro Damaceno Stolaric

Técnico Legislativo